DECRETO Nº 2.179, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração da funcionária FERNANDA NATALIA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, e dá outras providências"

ANTONIO CLÁUDIO FALCHI, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo nº 001/19, instaurado pela Portaria nº 2.787, de 03 de dezembro de 2019, foi concluído pela Comissão Julgadora dentro do prazo estabelecido pelo artigo 215 do Estatuto dos Servidores, bem como dentro dos requisitos legais para a validação do ato;

CONSIDERANDO que a Comissão Julgadora, ao emitir seu relatório final, concluiu pela demissão da servidora, com a exoneração de sua função e do cargo público que ocupa junto à Prefeitura Municipal;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica a Senhora NATALIA FERNANDA DE SOUZA, servidora pública municipal lotada no cargo de motorista, exonerada da função e do cargo público que ocupa neste município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica assegurada a funcionária exonerada as verbas rescisórias que lhe são de direito.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, em 06 de fevereiro de 2020.

Antonio Cláudio Falchi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

Cláudia Ap. Marcilio Caritá
Chefe Departamento de Pessoal